



*Neste  
documento, você  
obterá  
orientações  
quanto às Regras  
de Convivência  
2017*

**MANUAL  
DO ALUNO  
Educação Infantil**

*"O vento é o mesmo, mas sua resposta é diferente em cada folha."  
(Cecília Meireles)*

As orientações que seguem tem por objetivo organizar a rotina escolar e fortalecer os princípios e valores que permeiam a filosofia da Escola, favorecendo o convívio coletivo responsável e solidário.

## **1. Horário**

**Período Matutino:** das 7h30 - 12h

**Período Vespertino:** das 13h30 - 18h

**Período Integral:** das 7h30 às 18h

O respeito à rotina possibilita às crianças a apropriação de procedimentos e hábitos indispensáveis ao seu aprendizado e socialização. Portanto, solicitamos que respeitem os horários determinados pela Escola.

### **1.1 Entrada e saída**

O aluno que chegar com antecedência deverá aguardar a chegada da professora. Na saída, os pais deverão retirar seus filhos com brevidade para não trazer insegurança aos demais.

Por medida de segurança, somente será permitida a saída da criança em companhia dos pais ou responsáveis. A retirada da criança por outras pessoas, no período normal de aulas poderá ser feita apenas mediante autorização dos pais ou responsáveis, por escrito, na agenda escolar. A saída de aluno, solicitada por telefone ou e-mail, deverá ser sempre autorizada pela Coordenação. Pedimos que essa orientação seja rigorosamente observada.

**Por motivo de segurança e organização interna, os pais não deverão permanecer na Escola após entregarem seus filhos, exceto em período de adaptação.**

## **2. Utilização do Uniforme**

O uso do uniforme é obrigatório em todos os segmentos inclusive no período integral, pois garante a identificação do grupo de alunos da Escola, evitando inclusive modismos e inadequações. Solicitamos que as peças sejam identificadas com o nome da criança.

Nos dias de frio intenso, os alunos poderão vestir – por cima do uniforme completo – juponas, mantôs e similares, desde que lisos e nas cores branca, preta ou azul marinho. O uso de tênis, nas aulas de educação física, é obrigatório. Lembramos que é terminantemente proibido o uso de bijuterias e acessórios. Orientamos as meninas que venham com o cabelo preso.

## **3. Objetos pessoais**

Cuidar do material e dos pertences trazidos para a Escola é um hábito a ser adquirido. Objetos de valor, dinheiro, brinquedos e outros que possam desviar a atenção durante as aulas devem ficar em casa.

A Escola não se responsabiliza por quantias em dinheiro ou objetos de valor trazidos pelo aluno e não ressarcirá a perda dos mesmos.

O aluno poderá trazer, de casa, um brinquedo para ser compartilhado com os colegas, no dia da semana combinado com a Professora.

## **4. Aniversários**

Comemorar o aniversário na Escola, junto com os colegas, é muito divertido. Desejando fazê-lo, os pais deverão avisar a Professora com antecedência, por meio da agenda. No dia marcado, poderão enviar um tipo de salgado, bolo, suco e brigadeiro. A comemoração será realizada no

horário do lanche, somente com os colegas de classe. Não será permitida a distribuição de lembrancinhas para a comemoração. Os convites para aniversários comemorados em locais fora da Escola poderão ser distribuídos pela Professora apenas quando todos os alunos de classe forem convidados.

## 5. Agenda e correspondência

A agenda é o meio de comunicação com a família. Toda correspondência será enviada através dela. Solicitamos que a tragam diariamente à Escola e que a família, também, diariamente, verifique se ela contém algum comunicado.

## 6. Avaliação

Não consideramos a Educação Infantil como uma fase de pré-escolarização pois já é Escola e promove a construção de conhecimentos. Esse segmento tem uma avaliação rica e minuciosa através de:

- Relatório grupal: em abril, com perfil da classe e adaptação;
- Relatório de Avaliação Individual: semestralmente em junho e dezembro;
- Portfólio sobre os projetos desenvolvidos: semestralmente ao final dos projetos.

Os resultados das avaliações serão encaminhados aos responsáveis, através de relatório descritivo redigido pelos Professores.

## 7. Lanche

Pedimos a colaboração dos pais ao enviar o lanche, estimulando o consumo de frutas e alimentação saudável. Não é permitido trazer chicletes, pirulitos, balas refrigerantes e salgadinhos.

O fornecimento do lanche pode ser contratado junto ao serviço terceirizado.

## 8. Saúde e Medicamentos

O aluno não deverá frequentar a Escola quando houver suspeita de doença infectocontagiosa, como conjuntivite, pediculose, catapora, entre outras, e a Escola deve ser imediatamente avisada para que os pais dos outros alunos sejam comunicados.

Toda medicação ministrada na Escola deverá ser anotada na agenda, com indicação de horário e dosagem.

### **Orientações de Organização e Funcionamento Educação Infantil**

(Este protocolo, preenchido e assinado, deverá ser devolvido à Escola)

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_, da classe do \_\_\_\_\_, estou ciente  
das Orientações de Organização e Funcionamento do ano letivo de 2017

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**